



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça na Sessão Ordinária nº 16/2012-TJ, de 10 de maio de 2012, e com base no art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual,

**DECLARA** reconhecida à Bacharela **DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE**, Juíza Substituta Titular da Comarca de Guaraciaba do Norte, a aquisição de vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de **JUIZ DE DIREITO**.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**RESOLVE exonerar, a partir de 27 de abril de 2012, MARIA DE FATIMA AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA**, Matrícula nº 5215, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Conciliador da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 dias do mês de maio de 2012.**

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 805/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar a **Dra. FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Quixeré, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Tabuleiro do Norte, durante as férias do Dr. Domingos José da Costa.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 15 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 783 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8506935 -98.2012.8.06.0000,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor KELLEN DINIZ BARREIRA ZENAIDE, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula nº 9569, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Tributário, na Universidade Anhanguera- Uniderp, de carga horária de 390 horas, com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 11 dias do mês de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 784 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8503980 -94.2012.8.06.0000,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor FÁBIO VIANA SILVA, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula nº 9552, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Público, na Faculdade Projeção, de carga horária de 540 horas, com efeitos financeiros a partir de 08 de março de 2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 11 dias do mês de maio de 2012

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE